



## **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital N° 02/2010/ UnU Itapuranga**

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Itapuranga**

O Diretor da Unidade Universitária de Itapuranga, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital N° 02/2010, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da UnU-Itapuranga, para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Itapuranga, em 24 de maio de 2010.

Diretor da UnU Itapuranga.